

## **REVISÃO DO PALNO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO – PDMP**

### **PLANO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

A Comissão Municipal, instituída pelo Decreto nº 108/2021, para coordenar a referida revisão, apresenta o Plano de Mobilização e Participação Social e a proposta metodológica para todas as etapas/fases da Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Ponta de Pedras, assim como o detalhamento das atividades de mobilização dos técnicos e da população para sua efetiva participação no processo.

#### **1. ORGANOGRAMA DO TRABALHO**

O processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Ponta de Pedras está estruturado por meio de fóruns de participação (mobilização da equipe de técnicos municipais, parcerias, oficinas, seminários, reuniões comunitárias, reuniões comunitárias de bairro, audiências públicas e a conferência).

Os fóruns são organizados a partir da formação de grupos internos e externos à prefeitura e representam diferentes interesses, afinidades técnicas ou políticas. Desse modo, as instâncias de participação são formadas assim:

- a) Coordenação Executiva de Planejamento – CEP;
- b) Coordenação Técnica Municipal – CTM;
- c) Grupo de Acompanhamento – GAM;
- d) Grupo de Apoio Técnico - GTA.

Estas instâncias possuem representantes do poder público, de segmentos organizados, da sociedade civil organizada, de moradores distribuídos a partir do local de moradia na cidade (Bairros e Distritos). Além destes, a participação se faz aberta a outros entes governamentais, como o Ministério Público Estadual e Câmara Municipal de Vereadores, de forma a permitir a fiscalização sobre o andamento do Plano.

A Coordenação do Processo cabe a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, possui com as seguintes atribuições:

- a) Gestão Técnica e Política da Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Ponta de Pedras;
- b) Acompanhar todas as etapas;

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

- c) Participar dos espaços de colaboração;
- d) Mobilizar politicamente atores internos e externos à prefeitura;
- e) Avaliar, monitorar, propor ações e sugerir mudanças em relação ao conteúdo técnico produzido.

A **Coordenação Executiva de Planejamento – CEP** é formada por gestores públicos das secretarias municipais e órgãos de assessoria diretamente ligados às áreas/temas a fins possui as seguintes atribuições, entre outras:

- a) Fiscalizar o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Ponta de Pedras;
- b) Disponibilizar informações e documentos;
- c) Contribuir para visão intersetorial da revisão do plano;
- d) Participar de reuniões técnicas e eventos participativos;
- e) Mobilizar atores internos e externos;
- f) Acompanhar todas as etapas da elaboração do plano;
- g) Avaliar, monitorar, propor ações e sugerir mudanças em relação ao conteúdo técnico produzido.

A **Coordenação Técnica Municipal – CTM** é formada por técnicos, servidores efetivos e temporários, de diversas secretarias municipais e possui as seguintes atribuições, entre outras:

- a) Disponibilizar informações e documentos solicitados pela ETM e pela consultoria;
- b) Contribuir para visão intersetorial da elaboração do Plano de Mobilidade;
- c) Participar de reuniões técnicas e eventos participativos quando convocados;
- d) Mobilizar atores internos e externos;
- e) Avaliar, propor ações e sugerir mudanças em relação ao conteúdo técnico produzido sempre que entender necessário ou quando for solicitado;
- f) Acompanhar o processo de elaboração do Plano de Mobilidade contribuindo com sugestões, críticas e correções quando julgarem pertinentes.

As secretarias a seguir podem indicar representantes e/ou serão acionadas para contribuir com a elaboração do Plano e fornecimento de informações:

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Turismo;
- Secretaria Municipal da Saúde;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Transportes;
- Procuradoria Geral;
- Controle Interno;
- Assessoria Contábil.

Com relação aos segmentos da sociedade civil, as instâncias são formadas pelo **Grupo de Acompanhamento Municipal – GAM**, com representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada, Conselhos Municipais, Câmara Municipal de Ponta de Pedras e outros segmentos da sociedade, com as seguintes funções:

- a) Participar efetivamente de todas as reuniões de discussão da Revisão do PDMP, seguindo o cronograma executivo contido no Plano de Ação ou quando houver convocação;
- b) Assegurar a publicidade quanto ao cronograma de atividades, aos documentos e informações produzidos;
- c) Acompanhar e qualificar as discussões referentes à Revisão do PDMP;
- d) Mobilizar atores da sociedade civil para participar dos momentos colaborativos da Revisão do PDMP;
- e) Construir pautas, propostas e apresentar as críticas oriundas da sociedade civil acerca do processo de Revisão do PDMP;
- f) Participar dos espaços colaborativos;
- g) Avaliar, monitorar, propor ações e sugerir mudanças em relação ao conteúdo técnico produzido;
- h) Acompanhar as atividades de Revisão do PDMP;
- i) Fomentar no município a divulgação de eventos de importância significativa na Revisão do PDMP;
- j) Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto das Cidades no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade na Revisão do PDMP.

O **Grupo de Apoio Técnico** é composto pela Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – AMAM e Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta de Pedras.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

Também foi solicitado junto ao [Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos](#), Programa Abrace o Marajó participação do processo de formulação da Revisão do PDMP de ponta de Pedras.

As Entidades Parceiras que atuam no Arquipélago do Marajó e em Ponta de Pedras foram convidadas a indicar membros para integrar na Comissão Municipal de Revisão do PDMP e participar de todo processo e nos fóruns de formulação e debates com a sociedade. Foram convidadas as seguintes entidades:

- a) Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó;
- b) Associação Comercial de Ponta de Pedras;
- c) Sindicato dos Pescadores;
- d) Sindicato dos Servidores Municipais;
- e) Sindicatos das Trabalhadoras e Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP.

Ponta de Pedras, 15 de dezembro de 2021.

**Gevla Pinheiro**  
**Coordenadora Executiva de Planejamento da Revisão do PDMP**  
**Decreto 106/2021**